



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de
Turismo e Cultura*



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com vista as **LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2020, NA PRAIA DO URUAÚ – BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ.**, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 devidamente caracterizado na justificativa, encaminhamos a presente autorização a V. Sa. para as providências cabíveis.

Encaminhamos em anexo:

1. Projeto Básico.
2. Proposta de Preços.
 - 2.1. Habilitação Jurídica,
 - 2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista,
 - 2.3. Qualificação Econômica e Financeira, e
 - 2.4. Qualificação Técnica.
3. Solicitação de existência de saldo orçamentário.
4. Informação do Setor Contábil (Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria).
5. Minuta do Contrato.

Beberibe/CE, 26 de dezembro de 2019.


José Lusiarão Batalha da Silveira
Secretário de Turismo e Cultura.